Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 148 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, realizada no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, de forma presencial, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752.

Às nove horas e dezenove minutos do dia nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma presencial, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número cento e quarenta e oito. Presentes, o Presidente do CAU/SC, Arquiteto e Urbanista **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA,** os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e Urbanistas **ANA CARINA LOPES DE SOUZA ZIMMERMANN, ANNE ELISE ROSA SOTO, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, DOUGLAS GOULART VIRGÍLIO, EDUARDO WESTPHAL** (Suplente), **ELIANE DE QUEIROZ GOMES CASTRO, GABRIELA FERNANDA GRISA, KAROL DIEGO CARMINATTI, LARISSA MOREIRA, LETÍCIA PAULA NEGRI, LUIZ ALBERTO DE SOUZA, LUIZ CARLOS CONSONI, MATHEUS DANIEL MARSARO WELTER, NEWTON MARÇAL SANTOS, PAULA BATISTELLO** (Suplente), **RODRIGO KIRCK REBÊLO, ROSANE GIANNELLA KASEMODEL** e **SUZANA DE SOUZA.** Presentes também, de forma presencial, a Conselheira Federal **PATRÍCIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN** e de forma virtual, o **Coordenador do CEAU-CAU/SC, Arquiteto e Urbanista GUSTAVO PIRES DE ANDRADE NETO.** Presentes os empregados do CAU/SC, o Secretário dos Órgãos Colegiados **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, o Gerente Geral **JOÃO VICENTE SCARPIN,** o Assessor da Presidência **PERY ROBERTO SEGALA MEDEIROS,** o Gerente Administrativo Financeiro **FILIPE LIMA ROCKENBACH,** o Gerente de Fiscalização **LEONARDO VISTUBA KAWA,** a Assessora Jurídica **ISABEL LEAL MARCON LEONETTI,** a Analista Técnica **MELINA VALENÇA MARCONDES**, a Coordenadora de Comunicação **MAGALI ALVES COLONETTI,** o Coordenador de Tecnologia e Sistemas da Informação **FERNANDO VOLKMER,** a Supervisora de Eventos **YVE SARKIS DA COSTA,** a Secretária **BRUNA PORTO MARTINS** e o Assistente Administrativo **EDUARDO PAULON FONTES.** Registram-se as ausências justificadas das Conselheiras, Arquitetas e Urbanistas, **ALINE EYNG SAVI, ARETHA LECIR RODRIGUES DOS SANTOS** e **MARIANA CAMPOS DE ANDRADE.** Após verificação e constatação da existência de quórum o Presidente agradeceu a presença de todos, esclareceu o funcionamento do *chat* da reunião e lembrou da importância de se identificar antes de qualquer contribuição. Após a execução do hino nacional, no item **3. Leitura e discussão da pauta,** o Presidente apresentou a pauta da reunião, retirando o item **8.2. Relato da Gerência Técnica,** originário do item **8. Apresentação das Áreas Internas do CAU/SC,** haja vista que não seria possível apresentá-lo, e dessa maneira foi postergado para a 149ª Reunião Plenária Ordinária, do dia oito de março de dois mil e vinte e quatro. Sem manifestações, o Presidente encaminhou a pauta para votação, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Anne, Daniel, Douglas, Eduardo, Eliane, Gabriela, Karol, Larissa, Letícia, Luiz Alberto, Luiz Carlos, Matheus, Newton, Paula, Rodrigo, Rosane e Suzana. No item **4. Discussão e Aprovação da ata da 147ª Reunião Plenária Ordinária,** o Presidente informou que não houve solicitação prévia de alterações. Sem manifestações, a ata foi encaminhada para votação e aprovada por unanimidade dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Anne, Daniel, Douglas,

Eduardo, Eliane, Gabriela, Karol, Larissa, Letícia, Luiz Alberto, Luiz Carlos, Matheus, Newton, Paula, Rodrigo, Rosane e Suzana. No item **5. Apresentação de comunicados**, o Presidente explicou que o tempo de fala de cada relato estaria limitado a cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, conforme o Artigo 47 do Regimento Interno do CAU/SC. **No item 5.1. Comunicado do CEAU-CAU/SC,** o Coordenador Gustavo disse que apresentaria comunicado relativo à última reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, expondo que foi realizada eleição da nova Coordenação e Coordenação Adjunta do CEAU-CAU/SC para o presente ano em virtude do sistema de rodízio, sendo que ele foi eleito Coordenador e o Arquiteto e Urbanista Ronaldo Matos Martins, Coordenador Adjunto. Seguidamente, mencionou que na reunião foram saudados os novos integrantes do Colegiado, saudando também a Conselheira Federal Patrícia Figueiredo Sarquis Herden, eleita Presidente do CAU/BR. Logo depois, expôs sobre os encaminhamentos definidos nessa primeira reunião do Colegiado, sendo eles: realização de reunião extraordinária no dia primeiro de março de dois mil e vinte e quatro, com pauta única relativa ao detalhamento dos projetos do presente ano; apresentação de proposta sobre comunicação interna na reunião ordinária do mês de abril; envio de ofício à Presidência do CAU/BR solicitando a retomada do convênio, a fim de possibilitar o acesso dos profissionais Arquitetos e Urbanistas às normas ABNT; sobre o tema Reforma Tributária, foi definido que a CEP-CAU/SC faria levantamento do máximo possível de dados relativos aos profissionais e empresas de arquitetura para apresentação dos mesmos na reunião extraordinária do dia primeiro de março de dois mil e vinte e quatro, a fim de servirem como subsídio para o Seminário do Colegiado. Com relação ao item extra pauta "Apoio – Residência em ATHIS", mencionou que o Conselheiro Luiz Alberto, na condição de Coordenador da CATHIS-CAU/SC, se colocou à disposição para "conversar" de que maneira a comissão poderia contribuir na temática colocada pelo Arquiteto Flávio, talvez por meio de parceria. Por fim, relatou que o Colegiado definiu alterar as datas das próximas reuniões para cinco de abril; vinte e um de junho; dois de agosto; quatro de outubro; e seis de dezembro, alterando o horário para oito horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos. No item **5.2. Relato dos Coordenadores das Comissões**, no **Relato da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina,** a Coordenadora Larissa expôs que na última reunião da comissão foi realizado treinamento bastante completo, principalmente em relação aos julgamentos de processos éticos-disciplinares, acrescentando que foram designadas relatorias para cada um dos conselheiros membros da CED-CAU/SC. Ao final, acrescentou que na próxima reunião ordinária ocorreriam dois julgamentos e que foi tratado brevemente acerca dos projetos da comissão. No **Relato da Comissão Ordinária de Ensino e Formação,** o Coordenador Newton informou que a reunião da CEF-CAU/SC foi realizada no dia vinte e quatro de janeiro, mencionando que ocorreu amplos debates, principalmente no tocante à ordenação e organização. Disse que se procedeu com os ritos habituais em relação aos registros profissionais e que foram distribuídos projetos para cada um dos conselheiros membros da comissão para entrega na próxima reunião ordinária, a fim de passar por definição. Adicionou que houve amplo debate em relação à questão do EaD e das novas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs e que foram aprovados trinta e oito registros profissionais em caráter definitivo; oito registros profissionais em caráter provisório; e aprovada inclusão de título em Engenharia de Segurança do Trabalho. No **Relato da Comissão Ordinária de Exercício Profissional,** a Coordenadora Eliane relatou que na última reunião da comissão foi realizado treinamento bastante extenso, e que houve distribuição de processos. Acrescentou que foi discutido acerca de interrupções e baixas de registros profissionais, expondo que a quantidade de registros de Pessoas Jurídicas continuava crescente. Por fim, disse que os projetos da CEP-CAU/SC seriam discutidos e detalhados na próxima reunião ordinária. No **Relato da Comissão Ordinária de Organização, Administração e Finanças**, a Coordenadora Ana Carina expôs que a

reunião da COAF-CAU/SC foi realizada no dia vinte e dois de janeiro, relatando que ter sido bastante extensa, a qual contou com treinamento para os conselheiros membros da comissão. Logo depois, disse que também foi discutido acerca da questão das normativas das diárias, expondo que foi feito encaminhamento relacionado às convocações prévias para reuniões remotas, mencionando que o assunto seria mais discutido e que certamente teriam outros encaminhamentos. Além disso, falou que foram apresentados os projetos e aberta discussão acerca do tema. Seguidamente, relatou que a reunião do presente mês havia ocorrido no dia anterior, expondo que foi discutido e escrito o projeto, destacando que objetivaria a valorização do profissional Arquiteto e Urbanista perante a sociedade. Disse que também foi discutido acerca das normativas de diárias e orçamento, mencionando que após breve diagnóstico percebeu-se alguns problemas com os valores de diárias versus o orçado para conseguir manter as reuniões plenárias e de comissões, expondo que seria necessário discutir novamente sobre o assunto na próxima reunião da comissão e que por esse motivo foi emitido encaminhamento ao Conselho Diretor, que posteriormente seria encaminhado ao âmbito do Plenário. No **Relato da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental**, o Coordenador Douglas informou que a reunião da CPUA-CAU/SC foi realizada no dia dezenove de janeiro, expondo que o Secretário Jaime participou da reunião e explicou sobre as competências da CPUA-CAU/SC. Acrescentou que o assessor da comissão, Pery Segala, apresentou o histórico da comissão e trouxe informações acerca do Sistema de Gerenciamento de Representações do CAU/SC – SGR. Também disse que se discutiu sobre as representações regionais, citando as cidades para as quais tiveram solicitações de representações e que foi recebido relatório de representante da cidade de São Bento do Sul. Ao final, expôs que foi discutido sobre os projetos para o presente ano e assuntos recorrentes nas pautas das reuniões, citando cada um deles. No **Relato da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social,** o Coordenador Luiz Alberto informou que a CATHIS-CAU/SC reuniu-se no dia dezoito de janeiro e relatou que a pauta foi semelhante às das demais comissões, basicamente a respeito da questão dos projetos para o ano de dois mil e vinte e quatro, expondo que dentre esses projetos existem dois convênios com repasse de recursos em andamento, com as prefeituras de Florianópolis e Chapecó, os quais devem ser finalizados até o mês de junho. Depois, informou sobre a saída do assessor da CATHIS-CAU/SC, Gerente Técnico Pedro Schultz Fonseca Baptista, e disse que a comissão objetivava realizar ações que trouxessem mais efetividade na aplicação dos recursos. Por fim, expôs que a FECAM - Federação Catarinense de Municípios veio até a sede do Conselho para fazer visita de cortesia à comissão, a fim de reafirmar que estava à disposição e gostaria de dar continuidade à parceria com o CAU/SC no Colegiado de Habitação. No item **5.3. Relato da Conselheira Federal,** a Conselheira Patrícia informou que no dia dezoito de janeiro ocorreu a Plenária do CAU/BR na qual foi eleita Presidente, acrescentando que o Arquiteto e Urbanista André Nör (CAU/MT) foi eleito primeiro Vice-Presidente e Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi); e o Arquiteto e Urbanista Welton Barreiros (CAU/AP), eleito segundo Vice-Presidente e Coordenador da Comissão de Organização e Administração (COA). Seguidamente comunicou sobre a composição do Conselho Diretor do CAU/BR e destacou a relevância do CAU/SC no âmbito das composições do CAU/BR, salientando que mostrava um amadurecimento do sistema CAU. Nessa mesma toada, destacou a relevância do estado de Santa Catarina no âmbito do CONFEA, para o qual o Engenheiro Elétrico Evânio Nicoleit foi eleito Vice-Presidente e o Engenheiro de Telecomunicações Vinicius Marchese Marinelli, eleito Presidente. Após, salientou a notoriedade do estado de Santa Catarina em ser reconhecido por boas práticas, tanto na parte de projetos, de conselheiros, quanto na parte funcional, agradecendo aos funcionários e conselheiros. Também agradeceu ao Presidente e ao Vice-Presidente do CAU/SC por terem cedido os funcionários Jaime e Pedro, julgando

que faria muita diferença no CAU/BR. Posteriormente, comunicou que no dia vinte e dois de janeiro havia participado do "Lançamento da Nova Indústria Brasil" no Palácio do Planalto, expondo detalhes sobre o evento. Depois, destacou a fala do Conselheiro Luiz Alberto a respeito da experiência dos convênios com os municípios de Florianópolis e Chapecó, salientando que foram realizados com o objetivo de serem "projetos pilotos" e que mais do que os valores simbólicos, pretendeu-se fomentar nesses municípios a vontade de fazer mais pela Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social. Ao final, levando em consideração o ponto de pauta referente ao calendário de reuniões e eventos do CAU/SC para o presente ano, destacou que no mês de junho seria realizada a "Convenção AsBEA" em Florianópolis, e para tanto, convidou e solicitou à Presidência do CAU/SC tentar fazer uma convergência de ações. Acrescentou que na condição de Presidente do CAU/BR sugeriu a realização do Fórum de Presidentes na mesma época e sugeriu "trazer" a reunião plenária do CAU/SC para a mesma semana. O Presidente concordou com os argumentos expostos pela Conselheira Patrícia; disse que seria conversado sobre a convergência da reunião plenária do mês de junho; e a cumprimentou por ter sido eleita Presidente do CAU/BR. No item **5.4. Relato da Presidência,** o Presidente comunicou que participou de reunião com a AsBEA/SC justamente para discutir acerca da "Convenção AsBEA" e que tinha reuniões programadas com o IAB/SC e com o CREA-SC. Logo depois, informou sobre sua participação em reunião do CEAU-CAU/SC e do Conselho Diretor, bem como de "conversas" relacionadas ao Fórum de Presidentes, expondo sua agenda no âmbito do CAU/BR. Em seguida, comunicou sobre a saída da Coordenadora de Comunicação, Jornalista Ana Cristina Lavratti e a chegada da Jornalista Magali Alves Colonetti para ocupar a referida coordenação a partir do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Adicionou que estava sendo verificado profissional para assumir a Gerência Técnica e a Assessoria da Presidência, mencionando que o Arquiteto e Urbanista Pery Roberto Segala Medeiros assumiria o cargo de Secretário dos Órgãos Colegiados. Por fim, disse que o contato direto com a Presidência estava aberto a todos. No item **6. Ordem do Dia,** o Presidente explicou que estaria limitado a duas manifestações para cada conselheiro de até três minutos para cada matéria, conforme o Artigo 54, III, do Regimento Interno do CAU/SC. No item **6.1. Julgamento de Recurso - Processo nº 1823227/2023 – Registro Profissional – Relatora Conselheira Larissa Moreira (origem: CEF-CAU/SC),** a Conselheira Larissa explicou brevemente sobre o caso relacionado ao processo em questão. Seguidamente efetuou leitura do seu relatório e voto, o qual recomendou ao Plenário o não acolhimento do recurso interposto por Emilly Veiss, no sentido de manter o voto da Conselheira Relatora Rosana Silveira, de indeferir a solicitação de registro profissional, com base na imprecisão dos dados relacionados ao curso de formação da requerente; solicitar representação junto ao Ministério Público, encaminhando indícios de inconsistências documentais compilados no processo; e solicitar representação junto ao Ministério da Educação com a possível afronta aos parágrafos 3º e 4º do artigo 25 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, pelo Centro Universitário Sociesc (e-MEC 1351). A Conselheira Ana Carina se declarou suspeita por motivo de foro íntimo. O Conselheiro Newton, na condição de Coordenador da CEF-CAU/SC, expôs que já havia tomado conhecimento sobre esses fatos e que o relato, bem como o procedimento, estavam bastante claros. A Conselheira Rosane questionou o fato de a instituição anterior ter emitido diploma "online", perguntando se a mesma havia agido de maneira equivocada ou se tratava-se de uma questão ética. A Conselheira Larissa disse que os egressos haviam solicitado registro e por esse motivo os questionamentos foram feitos aos mesmos. O Conselheiro Eduardo perguntou se nesse processo não havia sido incluída a ata de colação de grau, pois no documento constaria o local de realização da mesma. A Conselheira Larissa respondeu que não constava, porém, havia a declaração de conclusão de curso da cidade de Jaraguá do Sul. A Analista Melina, na condição de ex assessora da CEF-CAU/SC, esclareceu que

foi questionado à instituição de ensino sobre o fato de mudança de documentação, mencionando que foi modificada pelo egresso e não houve qualquer comunicação por parte da instituição de ensino, expondo que o reiterado foi um erro material sistêmico, sem uma documentação que possibilitasse embasamento. A Conselheira Paula falou que cabia ao egresso buscar seu registro junto ao Coonselho, assim como tomar as providências cabíveis contra a instituição em questão. A Conselheira Gabriela contextualizou que o Conselho teria relação com o solicitante e que a instituição de ensino teria relação com o Ministério da Educação, destacando que não cabia ao CAU autorizar a implantação de curso de Arquitetura e Urbanismo. Por fim, salientou que não compete ao Conselho acionar as instituições de ensino, mas sim as pessoas que tentam ingressar com registro profissional. A Assessora Isabel complementou que a deliberação da CEF-CAU/SC referente ao assunto em questão recomendou o envio de denúncia ao Ministério Público e ao Ministério da Educação, instâncias competentes para verificar eventuais irregularidades, destacando que esse “passo” não havia sido realizado pois o processo ainda estava em julgamento, sem ter transitado em julgado no âmbito administrativo. A Conselheira Letícia ressaltou que considerados os fatos, a devolutiva deveria ser feita ao egresso. O Conselheiro Douglas considerou procedente o entendimento da comissão de levar o fato ao Ministério Público e questionou se a votação do Plenário seria no sentido de não somente não acatar o registro da egressa, mas também no encaminhamento ao Ministério Público. A Conselheira Larissa respondeu ao Conselheiro Douglas apresentando em tela os itens relacionados ao seu voto. O Presidente, considerando a questão do trânsito em virtude do feriado de carnaval, sugeriu estender a reunião até aproximadamente às treze horas, a fim de possibilitar aos conselheiros melhores condições de mobilidade em suas viagens de retorno. Os membros do Plenário acataram a sugestão do Presidente. Prosseguindo a com o item de pauta, sem mais manifestações, o Presidente encaminhou a matéria para votação, que foi aprovada por unanimidade dos votantes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 782/2023). No item **6.2. Julgamento de Recurso - Processo nº 1824922/2023 – Registro Profissional – Relatora Conselheira Larissa Moreira (origem: CEF-CAU/SC),** a Conselheira Larissa explicou que o relatório era exatamente igual ao anterior, expondo a única diferença entre ambos, e por esse motivo prosseguiu diretamente com a leitura da análise. Posteriormente leu o seu voto, o qual recomendou ao Plenário o não acolhimento do recurso interposto por Wagner Pereira de Souza, no sentido de manter o voto da Conselheira Relatora Rosana Silveira de indeferir a solicitação de registro profissional, com base na imprecisão dos dados relacionados ao curso de formação da requerente; solicitar representação junto ao Ministério Público, encaminhando indícios de inconsistências documentais compilados no processo; e solicitar representação junto ao Ministério da Educação com a possível afronta aos parágrafos 3º e 4º do artigo 25 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, pelo Centro Universitário Sociesc (e-MEC 1351). A Conselheira Ana Carina se declarou suspeita por motivo de foro íntimo. Sem mais manifestações, o Presidente encaminhou a matéria para votação, que foi aprovada por unanimidade dos votantes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 783/2023). No item **6.3. Julgamento de Recurso - Processo nº 1858279/2023 - Registro Profissional – Gabriela Grisa (origem: CEF-CAU/SC),** a Conselheira Gabriela contextualizou que se tratava de situação semelhante à apresentada pela Conselheira Larissa. Acrescentou que se referia à mesma instituição de ensino e expôs as diferenças entre ambos, mencionando que os considerandos, bem como os encaminhamentos eram os mesmos. O Conselheiro Luiz Alberto expôs dúvida em relação ao processo, haja vista que após leitura entendeu que em algum momento a Conselheira Relatora Rosana Silveira pediu para deferir seu pedido. A Conselheira Gabriela esclareceu a dúvida e o Conselheiro Luiz Alberto concluiu ter se equivocado. A Conselheira Ana Carina se declarou suspeita por motivo de foro íntimo. Seguidamente, a Conselheira Gabriela leu o seu voto, o qual

recomendou ao Plenário o não acolhimento do recurso interposto por Alessandra Grosklags Sansão, no sentido de que se mantenha o voto da Conselheira Relatora Rosana Silveira sobre o registro profissional n° 220029, onde a mesma estabelece: indeferir a solicitação de registro profissional, com base na imprecisão dos dados relacionados ao curso de formação da requerente; solicitar representação junto ao Ministério Público, encaminhando indícios de inconsistências documentais compilados no processo; e solicitar representação junto ao Ministério da Educação com a possível afronta aos parágrafos 3º e 4º do artigo 25 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, pelo Centro Universitário Sociesc (e-MEC 1351). Sem mais manifestações, o Presidente encaminhou a matéria para votação, que foi aprovada por unanimidade dos votantes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 784/2023). No item **6.4. Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC – 2024 (origem: CD-CAU/SC),** o Secretário Jaime disse que foram efetuadas algumas alterações com base em solicitações da COAF-CAU/SC, CATHIS-CAU/SC, Conselho Diretor e CEAU-CAU/SC. Em seguida disse que na última reunião do Conselho Diretor, relatou que havia ocorrido alteração do calendário do CAU/BR (que não aconteceu de fato) e por esse motivo deliberou-se por alterar as datas de reuniões do Fórum de Presidentes para onze e doze de abril; treze e quatorze de junho; quinze e dezesseis de agosto; dezenove de setembro; treze e quatorze de novembro, bem como alterar a data da reunião plenária ampliada do CAU/BR para vinte de setembro, bem como inserir as datas das Reuniões Plenárias do CAU/BR, além de alterar a data da reunião plenária do CAU/SC para dezenove de abril. Entretanto, falou que em conversa com o Presidente Carlos, foi esclarecido que se tratava de uma minuta de calendário extraoficial e para tanto não se aplicavam as alterações supracitadas. O Secretário Jaime apresentou a minuta de calendário do CAU/SC sem as referidas alterações, expondo que somente seria necessário homologar as seguintes alterações do calendário de reuniões e eventos do CAU/SC para dois mil e vinte e quatro, no seguinte sentido: alteração das datas das reuniões da CATHIS-CAU/SC para: vinte de fevereiro; dezenove de março; vinte e três de abril; vinte e um de maio; dezoito de junho; vinte e três de julho; vinte de agosto; vinte e quatro de setembro; vinte e dois de outubro e dezenove de novembro, bem como alterar o horário para oito horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos; alteração das datas das reuniões da COAF-CAU/SC para: quinze de março; dezenove de abril; dezessete de maio; quatorze de junho; dezenove de julho; dezesseis de agosto; vinte de setembro; dezoito de outubro, bem como alterar o horário para oito horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos; em virtude da alteração do calendário do CAU/BR, as datas de reuniões do Fórum de Presidentes do mês de novembro passam para os dias treze e quatorze, respectivamente; alteração da data da CEF-CAU/SC do mês de novembro para o dia vinte e dois, em virtude do novo feriado do dia vinte de novembro; alteração do horário das reuniões do Conselho Diretor para oito horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos, a partir de do mês de maio; e alteração das próximas datas das reuniões do CEAU-CAU/SC para: cinco de abril; vinte e um de junho; dois de agosto; quatro de outubro e seis de dezembro, alterando o horário oito horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos. Sem manifestações, o Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 785/2023). No item **6.5. Diretrizes/Alinhamento - Projetos CAUSC 2024,** o Presidente relatou que a maioria das comissões havia postergado o assunto para as reuniões do próximo mês e dessa maneira pediu às mesmas empenho no detalhamento dos projetos a fim de que fossem repassados ao Conselho Diretor. Logo depois, o Gerente João apresentou panorama geral, expondo mapa sistêmico dos projetos; maturidade dos projetos (ideação/criação; projetos em remodelagem; ações/projetos conhecidos, em andamento e/ou maduros; novos projetos; projetos em conclusão; projetos terminados), mencionando que a maioria estava em fase de elaboração; cronograma geral; e *status*

nas comissões. O Presidente ressaltou que se pretendia na próxima reunião plenária cada comissão apresentar seus projetos finalizados a fim de possibilitar o início dos andamentos dos mesmos. No item **7. Comunicados dos Conselheiros,** a Conselheira Suzana comunicou sobre demolição de Patrimônio Cultural de Florianópolis de grande relevância para a história da cidade, ocorrido no mês de dezembro de dois mil e vinte e três, relatando que esse fato causou muita comoção. Em seguida, expôs que representava o CAU/SC em comissão que auxilia o órgão responsável pelo patrimônio da Prefeitura Municipal de Florianópolis, destacando que desde o ano de dois mil e dezenove não eram convocadas reuniões e que em virtude do fato mencionado, no fim do ano passado foi convocada reunião dessa comissão, pontuando que na segunda reunião seria votado pela permanência ou não de algumas edificações centrais de Florianópolis. Acrescentou que outras edificações seriam demolidas e que estava trazendo à tona esse caso em específico pois foi a única a votar favorável à sua permanência, dado parecer técnico emitidos por Arquitetos e Urbanistas do órgão da Prefeitura que trabalham com patrimônio. Após, disse que se os conselheiros achassem viável, gostaria de encaminhar o assunto para a CEP-CAU/SC ou CPUA-CAU/SC, pois seu questionamento não estava relacionado à questão da demolição da casa, pois já havia acontecido, mas sim pelo fato de o parecer ter sido emitido no dia vinte e um de dezembro e no dia vinte e dois de dezembro, logo no início da manhã, a casa já ter sido demolida. Mencionou que na casa funcionava o Instituto Carl Hoepcke, em avenida central de Florianópolis (Avenida Trompowsky), sendo construída em estilo modernista, com todo seu mobiliário e detalhes construtivos vindos da Alemanha. Após, disse que inclusive havia uma indicação à administração pública para o tombamento da edificação e pontuou que ainda assim a mesma emitiu alvará de demolição. Ao final, dada a situação, questionou até que ponto os profissionais Arquitetos e Urbanistas especializados na área de patrimônio eram respeitados no âmbito da administração pública e afirmou que o Conselho deveria ter mais influência e valorização desse profissional. O Presidente sugeriu como encaminhamento que a Conselheira Suzana disponibilizasse os documentos relativos ao assunto a fim de serem encaminhados para a CPUA-CAU/SC pautá-los em reunião. A Conselheira Eliane julgou ser mais pertinente que o assunto fosse discutido no âmbito da CPUA-CAU/SC. O Conselheiro Douglas sugeriu como encaminhamento que o assunto fosse inserido como item de pauta ou extra pauta da próxima reunião CPUA-CAU/SC, solicitando para que o assessor da comissão Pery Segala tomasse as devidas providências. Foi definido como encaminhamento que a comissão avaliaria de que forma o assunto seria pautado em reunião para dessa forma poder avançar com a discussão em reunião plenária. O Conselheiro Luiz Alberto, levando em consideração a questão exposta pela Conselheira Suzana, sugeriu que fosse avaliado no âmbito da CPUA-CAU/SC a reativação das câmaras temáticas. O Conselheiro Newton informou que de vinte e um a vinte e três de agosto de dois mil e vinte e quatro seria realizado o “Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura” (evento nacional da ABEA), em Uberlândia/MG, mencionando que os coordenadores e professores de curso de Arquitetura e Urbanismo poderiam fazer submissão de artigos do dia primeiro de fevereiro até o dia quinze de março. Por fim, agradeceu pela presença da Conselheira Federal e Presidente do CAU/BR, Arquiteta e Urbanista Patrícia Herden, desejando sucesso em sua nova empreitada. A Conselheira Anne, a respeito das câmaras temáticas, informou que havia participado da câmara temática “Cidade: Patrimônio de Todos” e que atualmente representava o CAU/SC na câmara temática nacional de patrimônio, expondo que nessa câmara havia profissionais da área muito atuantes. Seguidamente, julgou importante a retomada da ação e mencionou que a partir do trabalho voluntário desses profissionais foi produzido material que está disponível no site do CAU/SC (Cadernos “Cidades Patrimônio de Todos”). A respeito da câmara temática nacional de patrimônio, expôs que em função da mudança de gestão houve suspensão dos trabalhos e relatou que mesmo tendo atuado por

poucos meses, a câmara teve trabalhos maravilhosos, com muitas ações, inclusive convênio com o IPHAN Nacional. Por fim, fez apelo à Presidência do CAU/BR, solicitando a retomada dos trabalhos em sua gestão. A Conselheira Patrícia, explicou que em sua gestão, no âmbito do CAU/SC, foi estipulado um regramento para as câmaras temáticas e esclareceu sobre o funcionamento à época, pontuando que dados os projetos internos e avanços a serem feitos, nenhuma das comissões fez indicação de câmara temática na instância do CAU/SC. No que diz respeito ao âmbito nacional, na condição de Presidente do CAU/BR, expôs que a câmara de patrimônio estava dentro da CPUA, relatando que a comissão tinha a intenção de prosseguir com os trabalhos e que certamente seria relançada em breve. O Conselheiro Douglas, na condição de Coordenador da CPUA-CAU/SC, expôs que a comissão era muito técnica e objetiva, julgando necessário encontrar um meio termo entre a elaboração teórica, acadêmica e prática. Após, trouxe exemplo do caso do projeto do Mirante da Ponte Hercílio Luz, relatando muita morosidade do Conselho em resposta ao questionamento do Ministério Público no tocante ao assunto, expondo que a resposta foi enviada em janeiro do presente ano, sendo que o processo já havia sido arquivado. Salientou que embora o CAU/SC tivesse produzido material fantástico, com toda experiência de especialistas, inclusive da Conselheira Suzana, ficou no âmbito desse processo, e dessa forma sugeriu que de alguma maneira pudesse ser levado em reunião pessoal à Prefeitura de Florianópolis, entregue em mãos e explicado. Seguidamente, com relação ao caso exposto pela Conselheira Suzana, julgou que era necessário analisar o que há interesse de fato para que pessoas responsáveis (talvez câmaras temáticas) pudessem mapear e dar encaminhamento de como isso se sustenta. Por fim, explicou que sua ponderação era no sentido de que a documentação pudesse ser levada diretamente a quem de fato fosse utilizá-la, principalmente aos municípios menores. O Conselheiro Eduardo expôs preocupação em relação à questão da destruição do Lagoa Iate Clube – LIC, projeto do Arquiteto e Urbanista Oscar Niemeyer, o qual já vinha sendo descaracterizado ao longo dos anos, porém sempre com intervenções que poderiam ser revertidas. Destacou, porém, que há alguns meses o clube cedeu espaço para escola de ensino fundamental, que estava destruindo uma série de elementos do projeto original, pontuando que o ICOMOS (Conselho Cultural do Patrimônio Mundial da UNESCO) estava elaborando documento com manifestação sobre essa situação. Para tanto, levando a situação em consideração, julgou que o CAU/SC poderia pensar em estratégias de como tentar reverter ou evitar esse tipo de destruição do patrimônio. O Presidente sugeriu como encaminhamento que o Conselheiro Eduardo disponibilizasse os documentos relativos ao assunto a fim de serem encaminhados para a CPUA-CAU/SC pautá-los em reunião e dessa maneira possibilitar discussão mais fundamentada em reunião plenária. No item **8. Apresentação das Áreas Internas do CAU/SC,** no item **8.1. Relato da Gerência Administrativa e Financeira,** o Gerente Filipe apresentou os dados do último período com relação à gestão de pessoas, destacando o total de funcionários, bem como o total relativo aos afastamentos (três na Gerência de Fiscalização; um na Gerência Técnica; e um na Assessoria Jurídica). Seguidamente, salientou que para todos esses afastamentos havia funcionários temporários, expondo a chegada do Advogado Temporário Marco Antonio Schuller Vieira (Assessoria Jurídica); da Arquiteta Temporária Ana Carolina do Nascimento (Gerência de Fiscalização) e da Coordenadora de Comunicação Magali Alves Colonetti. Também mencionou sobre as seguintes saídas: Coordenadora de Comunicação, Jornalista Ana Cristina Lavratti; Gerente Técnico Pedro Schultz Fonseca Baptista; Estagiária Larissa Ruschel Teixeira Netto (Assessoria da Presidência); e Estagiária Alice Dorneles (Gerência Administrativa e Financeira). Depois, pontuou sobre a existência de três vagas de estágio disponíveis, sendo uma na Gerência Administrativa e Financeira; uma na Gerência de Fiscalização; e uma na Gerência Técnica. Após, fez um breve relato sobre compras, contratos, licitações e parcerias, salientando que no início do ano

ocorreram algumas dispensas de licitação (contratação de Laudo Estrutural e Sondagem Geotécnica do Edifício Diva; consulta de jurisprudência; e curso sobre execução fiscal). Em seguida expôs os aditivos contratuais (almoxarifado virtual; Orbenk (terceirizados); A4 Digital Print (outsourcing de impressão)) e informou que vários processos de contratação estavam em elaboração, destacando o novo contrato de terceirizados / vale combustível e que foi firmado convênio com a JUCESC para consulta de dados cadastrais de Pessoa Jurídica. Em seguida disse que outro destaque era o Edital de Patrocínio que logo deveria ser lançado (Termo de Fomento – Projeto COAF). Também expôs os resultados da gestão financeira, destacando o valor total nos cofres do CAU/SC em primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e o valor do *superávit* de caixa no mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Do mesmo modo, apresentou a evolução de disponibilidade e o acompanhamento da arrecadação, expressando destaque positivo para o início do ano (acima da média histórica). Posteriormente, apresentou quadro relacionado à gestão de verbas indenizatórias, no qual constavam expostos os valores destinados ao pagamento de diárias, *jeton*, auxílio representação, e auxílio participação remota, mencionando que os gastos estavam sendo controlados haja vista a nova normativa e o aumento do número de conselheiros. Por fim, apresentou os desafios previstos para o ano de dois mil e vinte e quatro, relatando que o Encerramento Contábil referente ao ano de dois mil e vinte e três estava previsto para o mês de fevereiro e que ainda não havia data definida para o processo de Auditoria Externa referente ao ano de dois mil e vinte e três. Sobre o Relatório de Gestão TCU referente ao Exercício de dois mil e vinte e três, expôs que o prazo para entrega era até o mês de março e para o Relatório de Gestão TCU referente ao primeiro semestre de dois mil e vinte e quatro, até o final do mês de agosto. Ao final, acerca da Reprogramação Orçamentária referente ao ano de dois mil e vinte e quatro, disse que deveria começar a ser tratado a partir de abril/maio, para aprovação no mês de junho e sobre o Planejamento/Orçamento referente ao ano de dois mil e vinte e cinco, expôs que iniciaria no mês de setembro para aprovação no mês de outubro. A Conselheira Eliane julgou que houve um grande “erro de cálculo” com relação ao pagamento de diárias e questionou por que motivo esse fato ocorreu, haja vista que não achava justo “afastar” o conselheiro do Conselho. A Conselheira Ana Carina, na condição de Coordenadora da COAF-CAU/SC, salientou que essa situação estava sendo acompanhada e que seria preciso tomar algumas decisões para manutenção das reuniões já previstas no calendário. O Gerente Filipe esclareceu que existiam orçamento e rubricas determinados por comissão e por centro de custo, destacando que no caso estava sendo falado apenas sobre a manutenção das comissões. Ressaltou que a ideia era manter o equilíbrio para não ter que “buscar” de outros lugares e que ainda havia recursos para participações externas. No item **8.3. Relato da Gerência Fiscalização**, o Gerente Leonardo apresentou os dados e atividades da fiscalização do mês de janeiro, salientando que durante o mês foram cadastradas vinte denúncias. Em seguida, apresentou a distribuição de denúncias por regional e por assunto registradas, e os números relacionados aos relatórios de fiscalização registrados no mês de janeiro, expondo comparação com os meses do ano de dois mil e vinte e três. Também pontuou as porcentagens em relação à origem dos mesmos e expôs como destaque o projeto “Recenseador de Obras”, expondo breve explicação sobre o mesmo e que o edital havia sido publicado no fim do mês de novembro de dois mil e vinte e três. Acrescentou que nesse período houve trinta e nove inscritos; vinte e nove demandas lançadas; vinte e cinco demandas atendidas; e vinte e seis cidades visitadas. Seguidamente, apresentou linha do tempo desde o lançamento do edital, em vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três até a análise das últimas demandas, em oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, assim como mapa de distribuição espacial das cidades atendidas em cada uma das regiões, somando um total de sete na Grande Florianópolis e dezenove na região oeste, e duzentas e cinquenta obras visitadas. Por fim, explicou sobre as

atividades desempenhadas pelo recenseador de obras. A Conselheira Larissa, com relação às duzentas e cinquenta obras visitadas, questionou se era possível saber quantas denúncias de ofício foram geradas. O Gerente Leonardo explicou que não viraria denúncia de ofício, mas continuaria uma apuração de rotina, acrescentando que nem todas as obras que chegaram foram distribuídas aos fiscais e que os dados deveriam ser “fechados” no mês de fevereiro. A Conselheira Patrícia elogiou o projeto, explicando que a Resolução nº 198 previa o profissional auxiliar de fiscalização, que obrigatoriamente deveria ser funcionário do Conselho, fato que impactaria em folha de pagamento. Após, acrescentou que dessa maneira o mercado estava sendo fomentado e sendo propiciado aos profissionais participarem do Conselho de maneira indireta. A Conselheira Letícia expôs que na condição de participante de entidade mista de Chapecó, divulgou sobre o projeto no grupo e mencionou que obteve vários retornos positivos, parabenizando o Conselho pelo projeto. O Gerente João disse que se tratava de um projeto de inovação, agradecendo à Conselheira Patrícia, à época Presidente do CAU/SC, de ter dado a oportunidade, relatando que ocorreram vários aprendizados ao longo do caminho. Por fim, disse que a intenção seria torná-lo um projeto perene, o qual poderia ser replicado nos demais CAU/UF. O Conselheiro Luiz Carlos parabenizou pelo projeto e questionou qual era o princípio para realizar esse censo. O Gerente Leonardo explicou como funcionava. O Conselheiro Douglas questionou se o recenseador notificaria em caso de se deparar com alguma irregularidade. O Gerente Leonardo explicou que não se depararia com irregularidades, mas que apresentaria dados ou ausência dos mesmos à Fiscalização, que caso necessário, tomaria as providências cabíveis. A Conselheira Suzana questionou se já existia um parâmetro de avaliação desse projeto antes de começar a implantá-lo em outras cidades. O Gerente Leonardo disse que a avaliação estava acontecendo e que teria um relatório final antes de avançar para a próxima etapa. O Gerente João explicou que era parte do projeto piloto a avaliação antes de poder avançar, mencionando que fazia parte de um fechamento de ciclo do projeto. No item **8.4. Relato da Assessoria da Presidência,** o Assessor Pery apresentou informações sobre a assessoria, comunicação e eventos do CAU/SC relativos ao mês de janeiro. O Presidente agradeceu a presença de todos e à Conselheira Larissa pela objetividade e consistência dos relatos e também ao Secretário Jaime, parabenizando-o pelo trabalho desempenhado no âmbito do CAU/SC, e desejando sucesso no âmbito do CAU/BR. Também agradeceu ao ex Gerente Técnico Pedro e desejou sucesso. O Secretário Jaime agradeceu ao Presidente, desejou boa sorte ao CAU/SC e se colocou à disposição. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA
Data: 12/03/2024 10:12:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Presidente do CAU/SC

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA PORTO MARTINS
Data: 12/03/2024 10:48:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Porto Martins
Secretária do CAU/SC

149ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Carlos Alberto Barbosa de Souza*	-			
2	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
3	Anne Elise Rosa Soto	X			
4	Aretha Lecir Rodrigues dos Santos	X			
5	Daniel Rodrigues da Silva	X			
6	Douglas Goulart Virgílio	X			
7	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
8	Gabriela Fernanda Grisa	X			
9	Karol Diego Carminatti	X			
10	Larissa Moreira	X			
11	Letícia Paula Negri	X			
12	Luiz Alberto de Souza	X			
13	Luiz Carlos Consoni	X			
14	Mariana Campos de Andrade	X			
15	Matheus Daniel Marsaro Welter	X			
16	Newton Marçal Santos	X			
17	Rodrigo Kirck Rebêlo	X			
18	Rosane Giannella Kasemodel	X			
19	Suzana de Souza	X			

Histórico da votação:

Reunião: 149ª Reunião Plenária Ordinária.

Data: 08/03/2024.

Matéria em votação: Item 4 - Discussão e Aprovação da Ata 148ª Reunião Plenária Ordinária.

* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

Resultado da votação: Sim (18) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (18)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Pery Roberto Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos Colegiados

Condutor da Reunião: Presidente Carlos Alberto Barbosa de Souza